



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023

Assunto: Anulação do Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93. Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Aquisição de um trator cortador de grama novo, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **conforme solicitação no Termo de Referência.**

O Prefeito Municipal de São Simão, Estado de Goiás, o senhor Ailton Lopes de Araújo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a Súmula 346 e 473 do STF;

Considerando ainda, o art. 53, da Lei 9.784/99.

Considerando os vícios no termo de referência quanto ao modelo do item solicitado, direcionando a uma marca específica;

Considerando, que esta Administração promoverá novo certame licitatório em vista da aquisição de mesmo objeto;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, procedendo-se ao Controle Interno os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

São Simão-GO, 17 de julho de 2023.

Ailton Lopes de Araújo
Prefeito Municipal